



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº1.153/2004

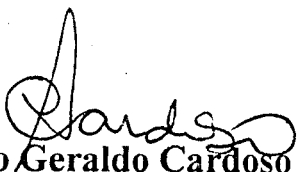
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA
FAZENDA RIACHO FUNDO – APRF.**

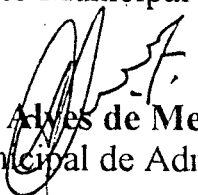
A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA RIACHO FUNDO-APRF, entidade inscrita no CNPJ nº 05.167.577/0001-06, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de João Pinheiro sob o nº R-490, Livro A-1- P. Jurídicas, Fls. 90 em 02 de Julho de 2002, com endereço na Fazenda Riacho Fundo neste Município, cuja entidade tem como finalidade àquelas mencionadas no Art. 4º de seu Estatuto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 07 de Junho de 2004.


Antônio Geraldo Cardoso
Prefeito Municipal


Sebastião Alves de Menezes
Secretário Municipal de Administração